

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIAS.....

### DISPENSA

RAITIFICAÇÃO E EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO 063/2021.....



**PORTARIAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 Praça Professor Salgado – Centro – CEP: 48.8000-00



**PORTARIA Nº 033/2021**

“Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração o Servidor Ivam queixado Filgueira e dá outras providências”.

O Secretário de administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder licença sem remuneração o servidor, Ivam Quezado Filgueira, Matrícula nº 3397 com data de início no dia 03 de Maio de 2021 a 03 de Maio de 2024.

**Art. 2.º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo - Ba, 04 de Maio de 2021

*FERNANDO LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA*

*Sec. Administração*

*Dec.nº03/2021*





**RAITIFICAÇÃO E EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO 063/2021**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021  
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 080/2021**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** prevê a execução mediante **DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO**, em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 026/2021, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO 080/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**Objeto a ser contratado:** contratação de empresa para o fornecimento de materiais e EPI's, em matéria de emergência, para o combate preventivo do Coronavírus, decorrente da Pandemia da COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e todas as suas unidades.

**Favorecido:** SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 23.411.595/0001-73

**Valor Global:** R\$ 89.874,27 (Oitenta e Nove Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos)

**Fundamento Legal:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, Decreto Municipal nº 026/2021, e o art. 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Justificativa anexa nos autos do Processo de Dispensa Emergencial de Licitação nº 080/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 22 de abril de 2021.

**Silvania Silva Matos**  
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia  
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com

Certificação Digital: TC6LSYLS-UKQTBARNB-KLSBARMP-WTL5AUR6

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021**

**DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 080/2021**

**OBJETO:** Constitui como objeto do presente contrato a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e EPI's, em matéria de emergência, para o combate preventivo do Coronavírus, decorrente da Pandemia da COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e todas as suas unidades.

**CONTRATADA:** SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 23.411.595/0001-73

**VALOR GLOBAL:** R\$ 89.874,27 (Oitenta e Nove Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos)

**PRAZO E VIGÊNCIA:** DE 22/04/2021 ATÉ 22/07/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO: 03.10.00 – UNIDADE: 03.10.10 – AÇÃO: 2.034 – ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00 – FONTE: 00

ÓRGÃO: 03.10.00 – UNIDADE: 03.10.52 – AÇÃO: 2.025 – ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00 – FONTE: 00/28/29

ÓRGÃO: 03.10.00 – UNIDADE: 03.10.52 – AÇÃO: 2.047 – ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00 – FONTE: 00/28/29

ÓRGÃO: 03.10.00 – UNIDADE: 03.10.52 – AÇÃO: 2.075 – ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00 – FONTE: 29

ÓRGÃO: 03.10.00 – UNIDADE: 03.10.52 – AÇÃO: 2.076 – ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00 – FONTE: 29

ÓRGÃO: 03.10.00 – UNIDADE: 03.10.52 – AÇÃO: 6.001 – ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00 – FONTE: 29

ÓRGÃO: 03.10.00 – UNIDADE: 03.10.53 – AÇÃO: 2.066 – ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00 – FONTE: 00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos, Decreto Municipal nº 026/2021 e art. 5ª, inciso XXXIII da Constituição Federal.

---

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia  
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocuments@outlook.com